



Gerência Executiva de Governo - Caruaru/PE
Rua Professor Lourival Vilanova, 1001, 1º Andar – Bairro Universitário
55.016-745 – Caruaru – PE

Ofício nº 1040 / 2019 / GIGOV/CA

CARUARU, 27 de Dezembro de 2019


À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de GRAVATÁ
Praça Rodolfo de Moraes, s/n
CEP 55640-000 – GRAVATÁ – PE


Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o GRAVATA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

- 1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 887986/2019 - Operação 1067189-54 que tem por finalidade "ampliação de unidade de atenção especializada em saúde".
- 2 O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 999.856,00 (novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), sendo o GRAVATA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE dispensado do aporte de contrapartida, conforme a seleção do Ministério Gestor.
- 3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 27/12/2022.
- 4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Caruaru/PE.

Respeitosamente,


CARLOS FARIAS DA SILVA JUNIOR
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Caruaru/PE


IZABELA BRANDÃO VERÍSSIMO DE SOUZA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Caruaru/PE